



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, **Dr. Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, Titular e Fernanda Itri Pelligrini, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.892/1973.  
**1.2 Data da instalação:** 15/08/1974.  
**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.  
**1.4 Regime de auxílio:** pontual.  
**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	31/08/2018	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

FERNANDA ITRI PELLIGRINI

21/02/2022

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO APARECIDO BERTO	TJ	.	01/03/2010
SANDRA REGINA RINALDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDA PELA PREFEITURA	25/04/2005
DORALICE DE OLIVEIRA ARAÚJO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	21/08/2012
KARLA BARAÚNA MAFRA	AJ	.	28/07/2017
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	08/11/2021
MARGARETH CECILIA DE LIMA KRONIG	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/06/1994
DÉBORA VASCONCELLOS DA SILVA	TJ	.	04/10/2021
DÉBORA VALERA GARCIA ROSA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	04/11/2011
PAULO ROGERIO GOMES	TJ	CALCULISTA	05/08/2010
MARIA LUZILENE DE SOUZA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	11/01/2018
TAILITA BATISTA TEIXEIRA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	08/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6	6	40 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				0	30	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde	9	9	9	9	9	20 min

OBS.: A Vara está adotando o rito do CPC até a apresentação da réplica, ou seja, com o protocolo das peças no sistema PJE. Depois da réplica, designa-se audiência de conciliação e nela o processo é encerrado para julgamento (caso não necessite de outras provas), ou vai para perícia, ou é designada audiência de instrução. As audiências de instrução são realizadas nos dias ímpares e as audiências de conciliação em dias pares.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 6 (seis) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário, de segunda a sexta feira totalizando 30 (trinta) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/11/2022	30	59	03/11/2022	30	30	04/11/2022	31	157	04/11/2022	31	51

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	03/11/2022	30	35	03/11/2022	30	22

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/10/2022	22	14	21/10/2022	17	24

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	28/10/2022	24	42	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

Juíza Titular	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juíza Auxiliar	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

OBS.: A Juíza Titular comparece diariamente, exceto às segundas-feiras, e a juíza substituta nos dias ímpares nos quais as audiências ocorrem na modalidade presencial.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MAUÁ - 03a Vara	74	58
2	MAUÁ - 02a Vara	70	116
3	MAUÁ - 01a Vara	125	67
Mauá - 01a Vara		125	67
Média do Foro		89	82
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	MAUÁ - 01a Vara	624	432	693	485
2	MAUÁ - 03a Vara	1090	624	127	99
3	MAUÁ - 02a Vara	899	776	93	55
Mauá - 01a Vara		624	432	693	485
Média do Foro		871	611	304	213

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 01a Vara	2021	1.237	27	1.264	1.438	549	1.381	2.223
Mauá - 01a Vara	2022	969	19	988	1.043	468	1.110	2.085
Média do Foro	2021	1.225	11	1.236	1.350	509	1.333	1.874
Média do Foro	2022	980	9	990	1.037	430	1.014	1.842
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total

Mauá - 01a Vara	2021	760	644	1	3	37	328	3923	1920	5843
Mauá - 01a Vara	2022	452	818	2	1	105	203	3377	2061	5438
Média do Foro	2021	555	469	2	2	79	224	2.084	1.190	3.274
Média do Foro	2022	366	489	1	1	107	128	1.922	1.225	3.148
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1247	-13,10%
2021	1237	-0,80%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados processos nesta situação.

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	340
	Aguardando encerramento da instrução	95
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	349
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.268
	<b>Subtotal</b>	<b>2.085</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	237
	Liquidados aguardando finalização na fase	39

	No arquivo provisório	2
	<b>Subtotal</b>	<b>278</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	3.377
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	437
	No arquivo provisório	2.061
	<b>Subtotal</b>	<b>5.875</b>
<b>Total</b>		<b>8.238</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	162
<b>Total</b>	<b>187</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000619-49.2011.5.02.0361	23/09/2022	
1000067-18.2021.5.02.0361	18/07/2022	
1000067-18.2021.5.02.0361	19/07/2022	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000187-95.2020.5.02.0361	22/04/2020	
1000261-52.2020.5.02.0361	25/03/2021	
1000395-79.2020.5.02.0361	28/09/2022	
1000395-79.2020.5.02.0361	30/09/2022	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
1000409-63.2020.5.02.0361	26/02/2021	
1000550-82.2020.5.02.0361	24/05/2021	
1000706-46.2015.5.02.0361	28/09/2017	
1000854-81.2020.5.02.0361	15/10/2021	
1000907-96.2019.5.02.0361	15/09/2021	
1000923-79.2021.5.02.0361	15/07/2022	
1000923-79.2021.5.02.0361	15/07/2022	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000923-79.2021.5.02.0361	19/07/2022	
1001051-07.2018.5.02.0361	22/11/2018	
1001051-07.2018.5.02.0361	28/12/2018	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
1001117-79.2021.5.02.0361	23/08/2022	

1001237-90.2019.5.02.0362	30/09/2022	
1001398-11.2016.5.02.0361	27/11/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	40
Cartas Precatórias devolvidas	55
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/10/2022, constavam **167 (cento e sessenta e sete)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000046-13.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2022 07:48:07
1000912-55.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 11:02:41
1000501-12.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 17:06:38
1000810-96.2019.5.02.0361	Monitória	22/06/2022 14:49:45
1001318-13.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 09:09:44
1000827-35.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 18:10:40
1001002-63.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2022 13:21:50
1000091-17.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2022 17:11:25
1000392-95.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 10:13:34
1000763-88.2020.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/05/2022 13:21:28
1000489-61.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 17:12:59
0000369-79.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 09:30:34
1000668-92.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 17:48:18
1000867-80.2020.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/05/2022 11:29:07
1001313-54.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 19:50:34
1001281-83.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 16:27:48
1000663-36.2020.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/06/2022 20:20:06
1000562-33.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 17:28:51
1001335-78.2019.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/06/2022 12:57:11
0330300-59.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 15:27:25
1001298-17.2020.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/07/2022 18:28:28
1000191-35.2020.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 19:12:15

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

1001452-69.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 10:32:21
1001373-90.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 10:29:02
1000071-55.2021.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 14:58:23
1000630-46.2020.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2022 17:46:37
1000247-34.2021.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2022 16:33:55
1000714-47.2020.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 10:02:48
1000428-45.2015.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2022 17:23:25
1000682-81.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 16:20:48
1000939-09.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 18:49:53
0000439-62.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 12:24:44
1000274-22.2018.5.02.0361	Execução de Título Extrajudicial	23/05/2022 16:40:28
1001527-16.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 14:30:52
1000694-32.2015.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 11:19:43
1000719-11.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 12:34:26
1001734-15.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 12:17:23
1001728-08.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 15:52:47
1001514-17.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 07:52:23
1001025-43.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 18:09:27
0194100-79.2008.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 16:26:42
1001279-50.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 12:17:07
1000878-17.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 16:24:31
1000358-57.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:13:33
1001195-49.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 19:11:07
1000811-52.2017.5.02.0361	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/05/2022 17:58:12
1000946-64.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 18:40:04
1000155-95.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 16:36:04
1001526-31.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 17:08:55
1000318-75.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 18:12:29
0000554-83.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 13:48:53
1001787-30.2015.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 17:10:09
1000792-46.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 17:37:10
1000310-30.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 20:29:44
0000449-72.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 19:36:17
1000610-60.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2022 16:00:51
1000734-43.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:01:34
1000514-45.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 11:03:35
1000071-26.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 18:13:46
0000977-09.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:28:15
1000059-12.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2022 11:36:49
0044400-34.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 20:16:28
0140100-52.1996.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 07:44:11
1001348-82.2016.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 22:19:25
1000600-79.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2022 15:20:34
1001049-71.2017.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 10:29:25
1000357-38.2018.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 07:31:15
0036100-59.2000.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 10:44:23
0043800-86.2000.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 10:53:52
0122400-58.1999.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2022 15:50:30
0126600-16.1996.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 12:14:44
0141800-48.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 14:12:37
0212500-93.1998.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 08:12:52
0218400-04.1991.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 17:10:37
0270500-71.2007.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 14:04:00
0057400-77.2000.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2022 19:30:58
0107700-43.2000.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2022 10:38:49
0176200-54.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 17:20:48

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

0184400-55.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2022 15:06:33
0000945-04.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 14:41:37
0001030-92.2011.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 11:52:28
0000226-61.2010.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2022 06:58:54
0184700-03.1992.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 11:42:23
0000426-29.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 17:45:00
0005900-88.2008.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 09:47:36
0000187-64.2010.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 11:14:00
0001504-92.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:42:51
0164900-37.2002.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 18:28:54
0019700-62.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 22:20:27
0002190-84.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 19:36:10
0002416-89.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 11:29:15
0236300-67.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2022 14:13:43
0203500-69.1998.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 08:02:16
0051900-15.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 15:48:25
0309500-10.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 10:19:01
0191900-07.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 12:25:38
0134700-91.1995.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 07:42:27
0001891-10.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 10:48:13
0001775-38.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 20:18:05
0000528-22.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 15:16:26
0001816-05.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 18:05:44
0002220-22.2013.5.02.0361	Ação de Cumprimento	06/07/2022 22:00:12
0227700-62.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:59:56
0060400-41.2007.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 16:24:02
0017300-07.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 19:58:27
0000371-20.2010.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 14:48:50
0293300-35.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2022 16:10:19
0000859-33.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 15:20:39
0002078-52.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2022 12:20:44
0046800-16.2008.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 15:56:58
0000515-52.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 16:07:04
0114100-15.1996.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 22:11:59
0001977-15.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 12:00:41
0242900-07.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 12:12:17
0238400-05.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 13:08:41
0090500-42.2008.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 10:51:26
0000118-61.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2022 13:53:58
0001074-09.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 08:30:57
0282000-71.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2022 07:00:08
0084400-86.1999.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 17:38:44
0242500-90.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 20:07:06
0164400-29.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2022 17:55:36
0017400-88.2007.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 10:05:24
0209000-19.1998.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2022 12:14:25
0001041-19.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 07:57:42
0002967-06.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 11:47:26
0176200-25.2004.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 11:22:37
0000900-73.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 14:58:19
0002327-03.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 10:58:24
0000301-32.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 12:16:53
0050000-65.2007.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2022 15:23:41
0184700-17.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2022 15:10:23
0000521-59.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 17:34:52
0071600-02.1994.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 11:08:02

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

0185300-67.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2022 20:07:32
0000478-64.2010.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 15:12:25
0247900-61.2004.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2022 10:20:53
0001910-16.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 16:37:58
0000364-23.2013.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 17:29:46
0260800-08.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 18:18:15
0002011-24.2011.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:43:24
0000340-58.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 11:37:24
0060000-27.2007.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2022 17:47:53
0185900-93.2002.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 16:30:44
0002738-46.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2022 15:35:32
0035500-67.2002.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 14:12:19
0261900-03.2003.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2022 07:29:37
0076100-86.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 11:47:34
0123100-05.1997.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 21:19:59
0002593-87.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2022 19:57:41
0189300-71.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 21:25:48
0017500-19.2002.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2022 17:13:14
0057800-76.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 08:01:28
0177500-03.1996.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 13:10:51
0000586-54.2014.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 14:39:21
0001880-15.2012.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 07:42:54
0326500-23.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 13:00:41
0021600-17.2002.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 19:09:55
0084800-66.2000.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 20:14:01
0264200-74.1999.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 16:08:42
0135100-22.2006.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 09:54:20
0303900-08.2009.5.02.0361	Execução Fiscal	08/06/2022 18:10:49
0000757-16.2011.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 18:53:22
0152000-17.2005.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 09:54:59
0194400-41.2008.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 09:32:11
0290500-24.2009.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 13:16:09
0199300-87.1996.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 15:49:24

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## **8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### **8.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mauá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	160	72	138

o encerramento da instrução	211	182	227
a prolação da sentença	198	179	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	374	186	252

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	815	616	604
Ente Público	1.665	993	1.204

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.996	1.304	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 01a Vara	2021	1438	617	42,91%
Mauá - 01a Vara	2022	1043	430	41,23%
Média do Foro	2021	1.350	582	43,12%
Média do Foro	2022	1.037	414	39,88%

Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%
Observação: Dados até 30.9.2022.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 01a Vara	2021	698	1237	1438	25,68%
Mauá - 01a Vara	2022	549	969	1043	31,29%
Média do Foro	2021	604	1.225	1.350	26,19%
Média do Foro	2022	509	980	1.037	30,33%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 01a Vara	2021	4803	760	644	88,42%
Mauá - 01a Vara	2022	3923	452	818	81,30%
Média do Foro	2021	2.412	555	469	84,20%
Média do Foro	2022	2.084	366	489	80,04%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA		1	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	16,81	422	152	8	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	17	2	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	2	1	0	0	0
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	12,97	918	396	34	5
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	20,05	27	7	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	9	1	0	0	0
RENAN OLIMPIO GAETA		1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		60	60	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	25	1	0	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	21	1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		2	2	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

THIAGO SALLES DE SOUZA	1	1	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA CORRÊA DE PAULA	32,33	4	1	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	4,6	346	114	4	0
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	14	632	286	28	2
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	73,67	11	2	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES		1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	55,29	49	27	1	1

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença**

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000637-04.2021.5.02.0361	1ª VT Mauá	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	06/07/2022	55	SIM	NÃO

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

1000651-85.2021.5.02.0361	1ª VT Mauá	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	05/08/2022	40	SIM	NÃO
1000220-51.2021.5.02.0361	1ª VT Mauá	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	11/07/2022	47	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	0	0	0	0	0	0	1
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	1	0	394	0	0	0	395
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	4	4
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	0	3	3
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	12	21	14	0	558	0	600
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	12	13
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	0	24	0	35	0	59
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	1	0	178	0	27	0	206
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	3	4
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	4	43	47
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	0	5	5

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA CORRÊA DE PAULA	0	0	6	0	0	0	6
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	0	0	353	0	0	0	353
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	8	10
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	9	11	2	0	426	0	446
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	0	18	0	0	0	18
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	48	0	21	0	66
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	4	4
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	1	5	7
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	2	21	24

Observação: Dados até 30.9.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acerv	Celeri	Produt	Taxa de	Força	IGEST
----------------	-------	-------	--------	--------	---------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	o (Peso 0,2)	dade (Peso 0,2)	ividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
<b>Mauá - 01a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,6355</b>	<b>0,4881</b>	<b>0,4137</b>	<b>0,5143</b>	<b>0,5474</b>	<b>0,5198</b>	<b>138º</b>

A 1ª Vara do Trabalho de Mauá, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,5198**, que indica que a Unidade está na **138ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.011</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	889	07/06/2016 14:31:38
Aguardando audiência	368	18/03/2022 16:11:34
Aguardando cumprimento de acordo	212	19/09/2022 12:51:48
Aguardando final do sobrestamento	128	30/08/2019 10:19:15
Aguardando prazo	90	13/09/2022 14:07:26
Análise	158	28/06/2022 09:12:13
Cumprimento de Providências	6	24/05/2022 14:06:35
Elaborar despacho	1	26/09/2022 13:29:39

Elaborar sentença	31	11/07/2022 19:45:59
Escolher tipo de arquivamento	1	31/07/2022 19:18:30
Prazos Vencidos	69	13/05/2022 04:37:10
Preparar expedientes e comunicações	54	14/06/2022 18:21:03
Registrar trânsito em julgado	3	09/08/2022 13:38:24
Remeter ao 2o Grau	1	24/09/2022 04:13:27
<b>Liquidação</b>	<b>266</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	7	31/03/2020 17:53:21
Aguardando cumprimento de acordo	10	19/09/2022 15:54:15
Aguardando final do sobrestamento	67	11/06/2020 13:44:35
Aguardando prazo	50	11/08/2022 15:32:13
Análise	56	13/06/2022 13:46:52
Escolher tipo de arquivamento	1	16/05/2022 15:38:43
Prazos Vencidos	60	20/05/2022 04:29:57
Preparar expedientes e comunicações	14	15/06/2022 20:19:33
Remeter ao 2o Grau	1	29/09/2022 13:09:34
<b>Execução</b>	<b>3.638</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	172	18/10/2018 16:56:09
Aguardando cumprimento de acordo	33	19/09/2022 13:22:26
Aguardando final do sobrestamento	1.299	01/04/2019 18:34:45
Aguardando prazo	425	03/05/2022 14:31:03
Análise	413	24/06/2022 18:28:10
Conclusão ao magistrado	2	08/09/2022 16:38:59
Cumprimento de Providências	45	28/06/2022 15:08:43
Elaborar despacho	8	06/06/2022 17:29:33
Escolher tipo de arquivamento	7	28/04/2022 10:58:20
Prazos Vencidos	836	10/05/2022 04:14:27
Preparar expedientes e comunicações	392	19/05/2022 11:41:40
Remeter ao 2o Grau	6	19/09/2022 11:43:33
<b>Arquivados</b>	<b>11.661</b>	<b>-</b>
Arquivo	6.459	17/02/2020 10:22:03
Arquivo definitivo	3.588	06/03/2015 15:30:17
Arquivo provisório	1.229	17/01/2019 13:26:53
Cartas devolvidas	385	02/12/2014 11:24:31
<b>Total geral</b>	<b>17.576</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **184 (cento e oitenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,74%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,25%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	113,51%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000111-03.2022.5.02.0361	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 17/10/2022. <u>Último andamento:</u> - Intimação postal da reclamada, em 27/09/2022, para comparecimento à audiência de instrução (id. b7652c3).	- Não há.
1000729-45.2022.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 21/10/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de carta de preposição, pela reclamada, no dia 03/10/2022 (id. b7bb56e).	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000816-06.2019.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 03/11/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação editalícia do responsável subsidiário, no dia 08/08/2022 (id. 547052d).	
1000059-12.2019.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 27/04/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 21/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Certificação de envio de ofício à SUSEP, no dia 16/09/2022 (id. 5e063c6).	- Não há.
1001633-12.2015.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 03/08/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/08/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 05/05/2022 (id. caflefc).	- Registrar a devedora no BNDT. - Dar andamento ao feito.
1000129-92.2020.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 05/03/2020. - Inadimplemento do acordo noticiado em 11/07/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 13/04/2022 (id. 41de449).	- Registrar a devedora no BNDT. - Dar andamento ao feito.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000242-75.2022.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido no dia 30/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Ordinários interpostos (id. 51689af).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 06/09/2022, para ciência de despacho de admissibilidade recursal (id.'s 632247c e ed97989).</p>	
1000373-89.2018.5.02.0361	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 13/09/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 09ef6f2).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 23/09/2022 (id. 4ac5fbb).</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000657-68.2016.5.02.0361	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 06/07/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/03/2017.</p> <p>- Recuperação judicial da executada noticiada aos 27/03/2017.</p> <p>- Expedição de certidão para habilitação de créditos perante Juízo recuperacional determinada no dia 27/06/2017.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 21/06/2018, para ciência da certidão para habilitação de créditos expedida na mesma data (id. a7d0d61).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>
1000006-07.2014.5.02.0361	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 09/06/2017.</p> <p>- Expedição de certidão para habilitação de créditos perante Juízo recuperacional determinada na r. sentença de</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	liquidação. - Intimação do exequente, aos 12/09/2018, para ciência da certidão para habilitação de créditos expedida no dia 30/08/2018. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Certificação da habilitação de advogados da massa falida, aos 09/02/2022 (id. 2e57431).	
1001682-19.2016.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 09/02/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/08/2017. - Expedição de certidão para habilitação de créditos perante Juízo recuperacional determinada no dia 19/10/2017. - Intimação do exequente, aos 19/11/2018, para ciência da certidão para habilitação de créditos expedida no dia 14/11/2018. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Expedição de nova certidão para habilitação de créditos em 15/04/2019.	- Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT.
1001052-94.2015.5.02.0361	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 22/10/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado em 13/09/2016. - Recuperação judicial da executada noticiada aos 14/10/2016. - Expedição de certidão para habilitação de créditos perante Juízo recuperacional determinada no dia 07/04/2017. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 21/06/2018, para ciência da certidão para habilitação de créditos expedida na mesma data (id. cdcff9).	- Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá

0001119-13.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001119-13.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001119-13.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001119-13.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002627-28.2013.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001281-08.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0001282-90.2014.5.02.0361	05/05/2016	18/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002535-50.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0001911-98.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0000068-64.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0002559-78.2013.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0001365-09.2014.5.02.0361	12/05/2016	30/05/2016
0195900-50.2005.5.02.0361	20/05/2016	06/06/2016
0190900-16.1998.5.02.0361	20/05/2016	06/06/2016
0195400-76.2008.5.02.0361	20/05/2016	06/06/2016
0215100-14.2003.5.02.0361	20/05/2016	06/06/2016
0128000-89.2001.5.02.0361	20/05/2016	06/06/2016
0069800-84.2004.5.02.0361	03/06/2016	20/06/2016
0132200-61.2009.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0089900-12.1994.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0063600-85.2009.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá

0130400-95.2009.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0241700-48.1998.5.02.0361	20/06/2016	30/06/2016
0291400-41.2008.5.02.0361	22/06/2016	30/06/2016
0193100-93.1998.5.02.0361	14/09/2016	17/10/2016
0191200-75.1998.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0272100-30.2007.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0235800-11.2003.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0278700-04.2006.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0076200-27.1998.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0291300-86.2008.5.02.0361	16/09/2016	17/10/2016
0125700-28.1999.5.02.0361	16/09/2016	18/11/2016
0041700-32.1998.5.02.0361	16/09/2016	18/11/2016
0115600-82.1997.5.02.0361	16/09/2016	18/11/2016
0182900-27.1998.5.02.0361	16/09/2016	18/11/2016
0039200-07.2009.5.02.0361	16/09/2016	18/11/2016
0114300-32.1990.5.02.0361	05/10/2016	02/12/2016
0165900-38.2003.5.02.0361	18/10/2016	06/02/2017
0060200-83.1997.5.02.0361	18/11/2016	13/02/2017
0019300-24.1998.5.02.0361	18/11/2016	13/02/2017
0131800-18.2007.5.02.0361	15/03/2017	19/04/2017
0215500-38.1997.5.02.0361	24/03/2017	19/04/2017
0241800-03.1998.5.02.0361	24/03/2017	19/04/2017
0098200-84.1999.5.02.0361	24/03/2017	08/05/2017
0072100-77.2008.5.02.0361	24/03/2017	08/05/2017
0183800-10.1998.5.02.0361	03/05/2017	01/06/2017
0283100-27.2007.5.02.0361	03/05/2017	01/06/2017
0136900-80.2009.5.02.0361	22/05/2017	12/06/2017
0175100-59.2009.5.02.0361	22/05/2017	13/06/2017
0161500-05.2008.5.02.0361	31/05/2017	19/06/2017
0207600-67.1998.5.02.0361	07/06/2017	20/06/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001103-59.2014.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0001845-21.2013.5.02.0361	28/07/2017	22/08/2017
0063400-20.2005.5.02.0361	13/09/2017	04/10/2017
0161000-36.2008.5.02.0361	15/09/2017	17/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0002594-38.2013.5.02.0361	20/09/2017	18/10/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0000017-53.2014.5.02.0361	16/10/2017	08/11/2017
0291300-23.2007.5.02.0361	16/10/2017	11/12/2017
0278200-16.1998.5.02.0361	20/10/2017	11/12/2017
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá

0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	14/11/2017	01/02/2018
0001354-77.2014.5.02.0361	27/11/2017	01/02/2018
1000091-84.2014.5.02.0363	12/01/2018	21/02/2018
0169300-50.2009.5.02.0361	24/01/2018	21/02/2018
0272200-82.2007.5.02.0361	24/01/2018	21/02/2018
0006900-89.2009.5.02.0361	24/01/2018	21/02/2018
1001198-98.2016.5.02.0362	31/01/2018	26/02/2018
1001203-88.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1002005-86.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1001202-06.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1000076-24.2014.5.02.0361	15/02/2018	26/02/2018
1001298-21.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1001184-82.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1001113-80.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1001012-75.2016.5.02.0362	15/02/2018	26/02/2018
1001988-50.2014.5.02.0363	15/02/2018	26/02/2018
1000691-37.2016.5.02.0363	15/02/2018	09/03/2018
0000017-53.2014.5.02.0361	21/02/2018	09/03/2018
1001167-46.2014.5.02.0363	05/03/2018	17/04/2018
1000274-27.2015.5.02.0361	05/03/2018	17/04/2018
0002594-38.2013.5.02.0361	14/03/2018	17/04/2018
1001994-57.2014.5.02.0363	14/03/2018	17/04/2018
0177500-03.1996.5.02.0361	21/03/2018	17/04/2018
0177500-03.1996.5.02.0361	21/03/2018	17/04/2018
1001199-86.2016.5.02.0361	04/04/2018	04/05/2018
0007300-06.2009.5.02.0361	11/04/2018	07/05/2018
0217600-29.1998.5.02.0361	18/04/2018	11/05/2018
0301600-10.2008.5.02.0361	21/05/2018	19/06/2018
0212400-41.1998.5.02.0361	21/05/2018	19/06/2018
0125200-98.1995.5.02.0361	15/06/2018	26/06/2018
0125200-98.1995.5.02.0361	15/06/2018	26/06/2018
1001204-73.2014.5.02.0363	11/07/2018	23/07/2018
0301700-62.2008.5.02.0361	26/07/2018	02/08/2018
0071900-70.2008.5.02.0361	26/07/2018	02/08/2018
0184400-45.2009.5.02.0361	06/08/2018	20/08/2018
0058300-79.2008.5.02.0361	06/08/2018	20/08/2018
0066000-72.2009.5.02.0361	06/08/2018	20/08/2018
1001675-89.2014.5.02.0363	16/08/2018	11/09/2018
0002496-53.2013.5.02.0361	31/08/2018	12/09/2018
1001422-39.2016.5.02.0361	05/10/2018	18/10/2018
0289400-68.2008.5.02.0361	23/11/2018	03/12/2018
1000129-96.2014.5.02.0363	13/12/2018	28/01/2019
1000918-67.2015.5.02.0361	22/01/2019	05/02/2019
1000918-67.2015.5.02.0361	22/01/2019	05/02/2019
1000918-67.2015.5.02.0361	22/01/2019	05/02/2019
1001312-05.2017.5.02.0363	22/01/2019	05/02/2019
0000276-53.2011.5.02.0361	15/02/2019	01/03/2019
1001828-94.2015.5.02.0361	27/02/2019	18/03/2019
1000200-33.2016.5.02.0362	24/04/2019	03/05/2019
1001181-30.2014.5.02.0363	06/05/2019	20/05/2019
1001828-94.2015.5.02.0361	10/05/2019	29/05/2019
1000040-11.2016.5.02.0361	29/05/2019	07/06/2019
1000040-11.2016.5.02.0361	29/05/2019	07/06/2019
1000040-11.2016.5.02.0361	29/05/2019	07/06/2019
1000040-11.2016.5.02.0361	29/05/2019	07/06/2019
1001852-53.2014.5.02.0363	13/06/2019	19/06/2019
1001852-53.2014.5.02.0363	13/06/2019	19/06/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

1001760-13.2016.5.02.0361	15/07/2019	30/07/2019
1001760-13.2016.5.02.0361	15/07/2019	30/07/2019
1001760-13.2016.5.02.0361	15/07/2019	30/07/2019
1001760-13.2016.5.02.0361	15/07/2019	30/07/2019
1001760-13.2016.5.02.0361	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1002094-12.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001824-85.2014.5.02.0363	15/07/2019	30/07/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001258-68.2016.5.02.0363	31/07/2019	21/08/2019
1001878-52.2017.5.02.0361	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001078-23.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001026-27.2014.5.02.0363	08/08/2019	28/08/2019
1001519-05.2017.5.02.0361	12/08/2019	28/08/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000430-44.2017.5.02.0361	23/08/2019	02/09/2019
1001338-03.2014.5.02.0363	23/08/2019	02/09/2019
1001896-72.2014.5.02.0363	23/08/2019	02/09/2019
1000040-11.2016.5.02.0361	30/08/2019	13/09/2019
1001558-02.2017.5.02.0361	25/09/2019	11/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1001820-20.2015.5.02.0361	25/09/2019	17/10/2019
1000726-03.2016.5.02.0361	30/09/2019	17/10/2019
1000726-03.2016.5.02.0361	30/09/2019	17/10/2019
1001838-70.2017.5.02.0361	30/09/2019	17/10/2019
1001324-19.2014.5.02.0363	02/10/2019	18/10/2019
1001752-02.2017.5.02.0361	04/10/2019	18/10/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá

1001752-02.2017.5.02.0361	04/10/2019	18/10/2019
1000198-63.2016.5.02.0362	09/10/2019	05/11/2019
1001450-35.2015.5.02.0363	11/10/2019	05/11/2019
1001450-35.2015.5.02.0363	11/10/2019	05/11/2019
1001450-35.2015.5.02.0363	11/10/2019	05/11/2019
1001367-53.2014.5.02.0363	14/10/2019	05/11/2019
1001367-53.2014.5.02.0363	14/10/2019	05/11/2019
1001856-91.2017.5.02.0361	16/10/2019	05/11/2019
1001812-43.2015.5.02.0361	18/10/2019	05/11/2019
1001812-43.2015.5.02.0361	18/10/2019	05/11/2019
1001812-43.2015.5.02.0361	18/10/2019	05/11/2019
1000411-37.2014.5.02.0363	18/10/2019	05/11/2019
1000411-37.2014.5.02.0363	18/10/2019	05/11/2019
1000411-37.2014.5.02.0363	18/10/2019	05/11/2019
1000411-37.2014.5.02.0363	18/10/2019	05/11/2019
1001700-40.2016.5.02.0361	18/10/2019	05/11/2019
1000682-15.2015.5.02.0362	18/10/2019	13/11/2019
1000682-15.2015.5.02.0362	18/10/2019	13/11/2019
1000682-15.2015.5.02.0362	18/10/2019	13/11/2019
1000682-15.2015.5.02.0362	18/10/2019	13/11/2019
1001471-45.2014.5.02.0363	18/10/2019	13/11/2019
1001471-45.2014.5.02.0363	18/10/2019	13/11/2019
1001471-45.2014.5.02.0363	18/10/2019	13/11/2019
1001471-45.2014.5.02.0363	18/10/2019	13/11/2019
1001471-45.2014.5.02.0363	18/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000664-26.2017.5.02.0361	23/10/2019	13/11/2019
1000868-67.2017.5.02.0362	08/11/2019	12/12/2019
1001830-93.2017.5.02.0361	22/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2019	12/12/2019
1001417-17.2016.5.02.0361	27/11/2018	12/12/2019
1001069-90.2016.5.02.0363	04/12/2019	13/01/2020
1001118-40.2016.5.02.0361	06/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1000422-38.2015.5.02.0361	09/12/2019	13/01/2020
1001790-13.2014.5.02.0363	13/12/2019	07/02/2020
1001790-13.2014.5.02.0363	13/12/2019	07/02/2020
1001790-13.2014.5.02.0363	13/12/2019	07/02/2020
1001790-13.2014.5.02.0363	13/12/2019	07/02/2020
1001790-13.2014.5.02.0363	13/12/2019	07/02/2020
0065700-13.2009.5.02.0361	15/01/2020	07/02/2020

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá**

0139700-18.2008.5.02.0361	15/01/2020	07/02/2020
0218300-53.2008.5.02.0361	22/01/2020	07/02/2020
1000534-04.2015.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000534-04.2015.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000061-52.2014.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000061-52.2014.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000061-52.2014.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000061-52.2014.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
1000061-52.2014.5.02.0362	31/01/2020	28/02/2020
0065800-65.2009.5.02.0361	07/02/2020	01/04/2020
1000926-39.2018.5.02.0361	28/02/2020	02/04/2020
1000926-39.2018.5.02.0361	28/02/2020	02/04/2020
1000926-39.2018.5.02.0361	28/02/2020	02/04/2020
0002587-46.2013.5.02.0361	04/03/2020	02/04/2020
1001537-60.2016.5.02.0361	06/03/2020	03/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001616-04.2014.5.02.0363	13/03/2020	27/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001215-05.2014.5.02.0363	30/03/2020	29/04/2020
1001837-56.2015.5.02.0361	30/03/2020	13/05/2020
1001837-56.2015.5.02.0361	30/03/2020	13/05/2020
1001824-85.2014.5.02.0363	01/04/2020	13/05/2020
1001293-97.2017.5.02.0361	07/04/2020	14/05/2020
1001293-97.2017.5.02.0361	07/04/2020	14/05/2020
1001293-97.2017.5.02.0361	07/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001776-29.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1001067-91.2014.5.02.0363	15/04/2020	14/05/2020
1000266-81.2014.5.02.0362	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1001021-40.2016.5.02.0361	30/04/2020	19/05/2020
1000264-74.2015.5.02.0363	13/05/2020	02/06/2020
1000264-74.2015.5.02.0363	13/05/2020	02/06/2020
0279300-54.2008.5.02.0361	15/05/2020	02/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1002119-25.2014.5.02.0363	29/05/2020	04/06/2020
1001168-66.2016.5.02.0361	29/05/2020	09/06/2020
1000025-10.2014.5.02.0362	02/06/2020	12/06/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Mauá

1000025-10.2014.5.02.0362	02/06/2020	12/06/2020
1000025-10.2014.5.02.0362	02/06/2020	12/06/2020
1000025-10.2014.5.02.0362	02/06/2020	12/06/2020
1000025-10.2014.5.02.0362	02/06/2020	12/06/2020
1002168-66.2014.5.02.0363	02/06/2020	12/06/2020
1000349-94.2014.5.02.0363	05/06/2020	15/06/2020
1000349-94.2014.5.02.0363	05/06/2020	15/06/2020
1000349-94.2014.5.02.0363	05/06/2020	15/06/2020
1000349-94.2014.5.02.0363	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001817-65.2015.5.02.0361	05/06/2020	15/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1001158-22.2016.5.02.0361	11/06/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000017-36.2014.5.02.0361	15/05/2020	18/06/2020
1000009-20.2018.5.02.0361	17/06/2020	23/06/2020
1000009-20.2018.5.02.0361	17/06/2020	23/06/2020
1001659-38.2014.5.02.0363	17/06/2020	23/06/2020
1001659-38.2014.5.02.0363	17/06/2020	23/06/2020
1001659-38.2014.5.02.0363	17/06/2020	23/06/2020
1001659-38.2014.5.02.0363	17/06/2020	23/06/2020
1001846-18.2015.5.02.0361	22/06/2020	24/06/2020
1001846-18.2015.5.02.0361	22/06/2020	24/06/2020
1000145-16.2015.5.02.0363	05/08/2020	13/08/2020
1000145-16.2015.5.02.0363	05/08/2020	13/08/2020
1000681-80.2017.5.02.0064	10/08/2020	02/09/2020
1000986-45.2014.5.02.0363	09/09/2020	15/10/2020
1000986-45.2014.5.02.0363	09/09/2020	15/10/2020
1000926-39.2018.5.02.0361	16/09/2020	22/10/2020
0134800-89.2008.5.02.0361	09/10/2020	04/11/2020
1000074-20.2015.5.02.0361	29/10/2020	22/02/2021
1000074-20.2015.5.02.0361	29/10/2020	22/02/2021
1000074-20.2015.5.02.0361	29/10/2020	22/02/2021
1000074-20.2015.5.02.0361	29/10/2020	22/02/2021
1001311-49.2016.5.02.0363	18/11/2020	01/03/2021
1002008-41.2014.5.02.0363	18/11/2020	02/03/2021
1002008-41.2014.5.02.0363	18/11/2020	02/03/2021
1002008-41.2014.5.02.0363	18/11/2020	02/03/2021
1002008-41.2014.5.02.0363	18/11/2020	02/03/2021
1001613-49.2014.5.02.0363	20/01/2021	05/04/2021
1001613-49.2014.5.02.0363	20/01/2021	05/04/2021
1001613-49.2014.5.02.0363	20/01/2021	05/04/2021
1001613-49.2014.5.02.0363	20/01/2021	05/04/2021
0139400-71.1999.5.02.0361	20/01/2021	05/04/2021

1001791-96.2017.5.02.0361	19/02/2021	06/04/2021
1000639-81.2015.5.02.0361	24/02/2021	06/04/2021
1001374-46.2017.5.02.0361	09/04/2021	16/04/2021
1001323-69.2016.5.02.0361	09/04/2021	16/04/2021
1001831-49.2015.5.02.0361	14/04/2021	15/06/2021
1001831-49.2015.5.02.0361	14/04/2021	15/06/2021
0000424-59.2014.5.02.0361	14/04/2021	15/06/2021
0000424-59.2014.5.02.0361	14/04/2021	15/06/2021
1000021-73.2014.5.02.0361	26/04/2021	16/06/2021
1000774-25.2017.5.02.0361	07/05/2021	24/06/2021
0177100-32.2009.5.02.0361	14/05/2021	28/06/2021
1001533-23.2016.5.02.0361	31/05/2021	30/06/2021
0284800-67.2009.5.02.0361	11/06/2021	01/07/2021
0234700-11.2009.5.02.0361	11/06/2021	01/07/2021
0063200-13.2005.5.02.0361	14/06/2021	01/07/2021
1000703-17.2017.5.02.0363	18/06/2021	01/07/2021
0038200-06.2008.5.02.0361	21/06/2021	01/07/2021
0105700-55.2009.5.02.0361	21/06/2021	01/07/2021
0031900-28.2008.5.02.0361	23/06/2021	01/07/2021
0214500-80.2009.5.02.0361	30/06/2021	01/07/2021
1001534-08.2016.5.02.0361	30/06/2021	01/07/2021
0128100-88.1994.5.02.0361	15/01/2007	15/01/2007
0302900-07.2008.5.02.0361	18/02/2020	03/04/2020
0315100-46.2008.5.02.0361	06/03/2020	27/04/2020
0315000-91.2008.5.02.0361	07/06/2021	24/06/2021
0013900-14.2007.5.02.0361	20/05/2016	08/06/2016
0000331-33.2013.5.02.0361	03/03/2021	06/04/2021
1000903-93.2018.5.02.0361	14/05/2021	28/06/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - HTE 1000273-66.2020.5.02.0361.** Exame do andamento processual faz ver que em 16/05/2022 foi registrado o movimento adequado de "sentença". Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001122-14.2015.5.02.0361.** Exame do andamento processual faz ver que em 27/06/2022 a reclamada informou dados bancários para devolução de saldo remanescente. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1001704-43.2017.5.02.0361.** Exame do andamento processual faz ver que em 27/04/2022 o autor foi intimado da negativa de saldo devedor em razão de que a atualização tem por base a data do depósito e não da liberação. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 1000226-34.2016.5.02.0361.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/06/2022 foi juntada certidão (OFÍCIO CEF). Não há movimentação processual posterior.

**OBSERVAÇÃO 3 : Embora a Unidade não tenha informado a realização de audiências INICIAIS e UNA/RS no Quadro 2.2 da Ata), do quadro abaixo verifica-se que há audiências agendadas nessas modalidades.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 24/08/2021 x 04/10/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	29 dias	30 dias (03/11/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	9 dias	30 dias (03/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	34 dias	31 dias (04/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	6 dias	31 dias (04/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	29 dias	30 dias (03/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	30 dias (03/11/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do

CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

#### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos na condição "sine die"**.

#### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **227 (duzentas e vinte e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### 19 RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT n°. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ n°s 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	0001111-36.2014.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001111-36.2014.5.02.0361	RTOrd	Processos suspensos
2018	1001143-82.2018.5.02.0361	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001143-82.2018.5.02.0361	ConPag	Processos suspensos
2019	1000944-26.2019.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000944-26.2019.5.02.0361	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001224-94.2019.5.02.0361	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001421-49.2019.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000071-89.2020.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000071-89.2020.5.02.0361	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000918-91.2020.5.02.0361	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001112-91.2020.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001205-71.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com as Exmas. Juízas do Trabalho Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, Titular, e Fernanda Itri Pelligrini, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Mauá, Tailita Batista Teixeira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

#### 23 ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 1ª. Vara do Trabalho de Mauá, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, além de que, inclusive, ocupa a quinta posição no ranking do IGEST da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setr competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário das MMas. Juízas Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, Titular e Fernanda Itri Pelligrini, Auxiliar.

#### 24 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional